



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1279 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 094/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, o Senhor Diemes Marcos Salvador, portador da Cédula de Identidade RGnº8.382.795-5 e inscrito no CPF sob nº 032.616.339-56.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 095/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Enfermeiro Padrão, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, o Senhor Ronaldo Aparecido Conte, portador da Cédula de Identidade RGnº7.635.814-1 e inscrito no CPF sob nº 045.593.669-26.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 096/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Motorista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, o Senhor Rogério Gomes Conceição, portador da Cédula de Identidade RGnº12.471.314-5 e inscrito no CPF sob nº 084.863.249-47.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 097/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Motorista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, o Senhor Leandro Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade RGnº9.417.968-8 e inscrito no CPF sob nº 069.299.109-37.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 098/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Motorista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, o Senhor Crispin Navarro Hernandez, portador da Cédula de Identidade RGnº723.574-7 e inscrito no CPF sob nº 196.465.699-00.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 099/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Professora do Ensino básico, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Senhora Neide Gaspar Barbosa dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RGnº6.385.233-3 e inscrito no CPF sob nº 269.701.778-07.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 100/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Professora do Ensino básico, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Senhora Glacielli da Silva Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RGnº10.531.344-6 e inscrito no CPF sob nº 031.605.269-84.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 101/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Professora do Ensino básico, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Senhora Cristina Carvalho do Nascimento Santos, portadora da Cédula de Identidade RGnº7.884.513-9 e inscrito no CPF sob nº 009.050.489-54.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 102/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1279 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Professora do Ensino básico, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Senhora Maria Helena Garcia Danta, portadora da Cédula de Identidade RGNº7.299.681-0e inscrito no CPF sob nº 034.388.409-79.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 103/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Srtª. Fernanda Ribas de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RGNº1.102.251-72 e inscrito no CPF sob nº 093.378.329-92.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 104/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Enfermeira Padrão PSF, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Srª. Julia Thomé Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RGNº 25.180.853-1 e inscrito no CPF sob nº 148.658.048-38.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 105/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Bioquímica/Biomédica, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Srª. Paula Regina Matiuzzi, portadora da Cédula de Identidade RGNº 5.997.442-4 e inscrito no CPF sob nº 222.354.278-63.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 106/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Dentista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017,

a Srtª. Kelly Cristina de Castro, portadora da Cédula de Identidade RGNº 7.183.363-1 e inscrito no CPF sob nº 040.419.459-17.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 107/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Dentista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Srtª. Lorena Cristina Laverde, portadora da Cédula de Identidade RGNº 11.022.555-5 e inscrito no CPF sob nº 076.012.999-10.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 108/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Junho de 2017, a Srª. Eliassandra Aparecida Gomes Borge, portadora da Cédula de Identidade RGNº 1.002.747-79 e inscrito no CPF sob nº 062.233.999-01.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 109/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Convênios e Programas CC4**, desta municipalidade, a partir de 02 de Junho de 2017, a Srtª Neidilaine Onorato Medina, brasileira, Solteira portadora da Cédula de Identidade **RG nº10.191.202-7SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF.069.551.609-40**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 041/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a Srª. Vania Regina Camila dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº7.414.921-9 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 02/06/2017do corrente ano, com





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1279 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -

término em 30/08/2017 referente ao período de: 13/03/1998 a 13/03/2003, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de Junho de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 042/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosemeire Lopes Purceno Doretto, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.584.928-3 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 02/06/2017 do corrente ano, com término em 30/08/2017 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de Junho de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATO 001/2016

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016, REFERÊNCIA A PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA DUCATTI E MACHADO LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente AILTON FRANCO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DUCATTI E MACHADO LTDA**, inscrita sobre CNPJ Nº **13.452.704/0001-47**, sito a **Av. Brasil, 296, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME DUCATTI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.944.823-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.889.399-00, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, Sn centro, Grandes Rios, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016, REFERÊNCIA A PROCESSO DE DISPENSA 001/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 001/2016, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº. 001/2016 por mais 02 (dois) meses, findando em 04 de julho de 2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2017.

AILTON FRANCO
Presidente da Câmara

Representante Legal
DUCATTI E MACHADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF:

CONTRATO 003/2016

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016, REFERÊNCIA A PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BIGGI E SILVA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente AILTON FRANCO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **BIGGI E SILVA LTDA**, inscrita sobre CNPJ Nº **82.062.563/0001-79**, sito a **Av. Brasil, 357, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, neste ato representada pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº4.269.811-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.382.289-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sn, centro, Grandes Rios, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016, REFERÊNCIA A PROCESSO DE DISPENSA 001/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 003/2016, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº. 003/2016 por mais 02 (dois) meses, findando em 04 de julho de 2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2017.

AILTON FRANCO
Presidente da Câmara

BIGGI E SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor LAERCIO MESSIAS PICOLI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETA

Art. 1º. – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1279 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 4 -

- KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, casada, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07
- IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51
- LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº8.365.608-5 SSP/PR e CPF. 057.768.159-16
- JUNIOR SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portadora da RG nº 7.385.528-4 SSP/PR e CPF nº 032.178.279-88
- AILTON FRANCO, brasileiro, casado, portador da RG 6.769.721-9 SSP/PR e CPF 819.150.639-49

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§1º - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 02 de junho de 2017.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 06/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor LAERCIO MESSIAS PICOLI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2017:

PRESIDENTE: - **KARINA WATANABE BAUMANN**, brasileira, casada, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

MEMBRO: **LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**, portador do documento de identidade RG 8.365.608-5 e CPF 057.768.159-16

MEMBRO: **IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628-51

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 02 de junho de 2017.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 03/2017

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. LAERCIO MESSIAS PICOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º- NOMEAR, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período de 02/06/2017 a 31/12/2017.

1. PREGOEIRA: **KARINA WATANABE BAUMANN**
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS
2. JUNIOR SERGIO DOS SANTOS
3. AILTON FRANCO

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Grandes Rios, 02 de junho de 2017.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

